

2 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), 95.º n.º 3 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — RJIES, e 30.º n.º 3 dos Estatutos do IPL, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 10 de novembro, o Conselho de Gestão na sua reunião de 2019.01.29, deliberou delegar no Professor Doutor David João Neves Antunes, Presidente da ESTC do IPL, a competência prática dos atos previstos nos pontos 1.1 e 1.2. do Despacho n.º 12087/2016, de 27 de setembro.

3 — É igualmente concedida ao Professor Doutor David João Neves Antunes, autorização prevista no n.º 2 do referido despacho.

4 — A delegação conferida pelo presente despacho produz efeitos a data da tomada de posse do Professor como Presidente da ESTC, a 03 de janeiro de 2019, considerando-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito deste despacho, tenham sido subdelegados ao abrigo das competências agora delegadas, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

31 de janeiro de 2019. — O Conselho de Gestão do IPL: *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*, presidente — *Prof. Doutor António José da Cruz Belo*, vice-presidente — *Prof.ª Ana Cristina Perdigão*, vice-presidente.

312032682

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 2126/2019

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e sob proposta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Tecnologia Química ministrado na Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, publicado através do Despacho n.º 10765/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30/08/2011, aprovo a alteração do plano de estudos proposto que, para o efeito e em cumprimento do disposto no artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, se republica em anexo e na íntegra. Em

cumprimento do disposto no artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, informa-se que as presentes alterações foram objeto do registo, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Ef 663/2011/AL01 de 21 de dezembro de 2018.

18 de janeiro de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Tomar
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Tomar
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Tecnologia Química
- 5 — Área científica predominante: Tecnologia dos Processos Químicos
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Tecnologia Química	TQ	62	6
Processos Industriais	PI	12	16
Ambiente e Qualidade	AQ	12	4
Química Física e Inorgânica	QFI	6	
Química Orgânica e Biotecnologia	QOB	6	
Matemática	M	6	
Outras	O		4
<i>Subtotal</i>		104	16
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Ciclo de estudos em Tecnologia Química

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Matemática e Computação	M	1.º Semestre . . .	162	30	30							6	
Complementos de Fenómenos de Transporte	TQ	1.º Semestre . . .	162	30	30							6	
Reatores Heterogéneos e Catálise	TQ	1.º Semestre . . .	162	30	14	16						6	
Polímeros e Química Macromolecular	QOB	1.º Semestre . . .	162	30	14	16						6	
Química das Superfícies e Interfaces	QFI	1.º Semestre . . .	162	30	14	16						6	
Processos Químicos Avançados	PI	2.º Semestre . . .	162	30	30							6	
Processos de Separação Avançados	PI	2.º Semestre . . .	162	30	30							6	
Gestão e Planeamento Industrial	AQ	2.º Semestre . . .	162	15	30							6	
Opção 1	TQ/PI	2.º Semestre . . .	162	30	14	16						6	Optativa.
Opção 2	TQ/PI	2.º Semestre . . .	162	30	14	16						6	Optativa.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Engenharia de Bioprocessos	TQ	1.º Semestre ...	162	30	14	16						6	Optativa. a)
Engenharia Ambiental	AQ	1.º Semestre ...	162	30	14	16						6	
Opção 3	PI/AQ/O	1.º Semestre ...	108	15	30							4	
Dissertação/Projeto/Estágio	TQ	Anual	1 188		30					75		44	

a) Os estudantes podem optar por Dissertação, Projeto ou Estágio.

Unidades Curriculares Optativas

1.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Ciências Agro-alimentares	TQ	2.º Semestre ...	162	30	14	16						6	Opção 1. Opção 1. Opção 2. Opção 2.
Otimização de Processos	PI	2.º Semestre ...	162	30	14	16						6	
Dinâmica e Controlo de Processos	PI	2.º Semestre ...	162	30	14	16						6	
Ambiente e Energia	PI	2.º Semestre ...	162	30	14	16						6	

2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Políticas de Sustentabilidade	AQ	1.º Semestre ...	108	15	30							4	b)
Eletroquímica	PI	1.º Semestre ...	108	15	30							4	
Design e Inovação de Processos	PI	1.º Semestre ...	108	15	30							4	
Empreendedorismo	PI	1.º Semestre ...	108	15	30							4	
Ciência e Tecnologia dos Materiais	PI	1.º Semestre ...	108	15	30							4	
Opção livre	O	1.º Semestre ...	108	15	30							4	

b) Unidade Curricular de qualquer mestrado das Escolas do IPT com um mínimo de 4 ECTS.

312019211



SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 10/2019/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — Especialidade de ginecologia/obstetrícia.

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais cele-

brado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 20 de fevereiro de 2019, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de